



Estado de Santa Catarina

Nº 001842

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º

1.695/2004

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Narcizo Vilso Zaffonato, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, no valor de R\$ 46.956,83 (Quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO:

01 - Depto. de Obras e Infra Estrutura:

PROJETO: 0601.1545200191.008

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	46.956,83
Soma.....R\$	46.956,83

Art. 2º - Para atender a distribuição dos recursos mencionados no artigo anterior, fica reduzido do orçamento vigente os seguintes itens orçamentários:

04 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO,CULT.E LAZER:

01 - Depto. de Ensino Fundamental:

ATIVIDADE: 0401.1236400132.023

3.3.50.41-080- Contribuições.....R\$	2.000,00
--------------------------------------	----------

02 - Depto. de Cultura e Lazer:

ATIVIDADE: 0402.1339200182.026

3.3.50.41-080- Contribuições.....R\$	5.000,00
--------------------------------------	----------

PROJETO: 0402.2781200321.001

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
--	-----------

ATIVIDADE: 0402.2781200322.028

3.3.50.41-080- Contribuições.....R\$	7.996,83
--------------------------------------	----------

06 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO:

01 - Depto. de Obras e Infra Estrutura:

PROJETO: 0601.1545200191.007

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	1.960,00
--	----------

PROJETO: 0601.1575200191.009

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
--	----------

PROJETO: 0601.2678200311.012

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	10.000,00
--	-----------

PROJETO: 0601.2678200311.013

4.4.90.51-080- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
--	----------

Soma.....R\$	46.956,83
--------------	-----------



Estado de Santa Catarina

Nº 001843

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.695/2004

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, em 26 de Maio de 2004.

Narcizo Vilso Zaffonato
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.

Astor José Warken
Secretário da Administração e Fazenda